COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 006/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2021, e outras providências.

Felipe Possebon de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de Maurício Afonso Ruoso, exercício de 2021, em conformidade com o parecer nº 22.345 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 001055-0200/21-2.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Ver. Otávio Loch Presidente

Ver. Alexandre Luis Gonçalves Vice-Presidente

> Ver. Rogério José Rech Membro